LEI MUNICIPAL Nº. 723/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Avenida Mato Grosso.

Os vereadores da Câmara Municipal de Denise – MT, usando das atribuições que lhe são inerentes, fazem saber que a Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão Ordinária do dia 17 de Novembro de 2014, aprovou o seguinte projeto de Lei, e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida PREFEITO ISRAEL ANTUNES

MARQUES a atual Avenida Mato Grosso, localizada na parte central desta cidade de Denise

– MT.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL